ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Recursos Humanos da Ceasa Parana" < rhceasa@ceasa.pr.gov.br>

Para: "Licitação CEASA" < licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br>

Data: 19/09/2025 15:59

Assunto: Re: Fw: Solicitação de Esclarecimentos - Chamamento Público - Credenciamento nº 001/2025

Anexos: Outlook-niwr5vfl.png (20.37 KB)

Prezados senhores, boa tarde?

Segue respostas aos questionamentos:

01: Qual o atual fornecedor e a taxa de administração praticada? Resposta: **PLUXEE**, taxa de administração 0%.

02: Entendemos que para empresas que ofertem cartões de arranjo Aberto, tais como ELO/VISA/MASTER, etc., não será necessária a apresentação de listagem de estabelecimentos credenciados (via listagem, web ou app), pois cartões de arranjo Aberto são os de caráter universalizado nas maquinetas de pagamento por cartão, ou seja, qualquer estabelecimento que tiver uma máquina que transacione por meio de bandeiras de arranjo aberto aceitará os cartões. Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta: NÃO. Todos os licitantes deverão apresentar listagem de estabelecimentos credenciados.

Atenciosamente,

Antonio Aparecido Teixeira





Recursos Humanos da Ceasa Paraná

(41)3253-3232 | rhceasa@ceasa.pr.gov.br

https://www.ceasa.pr.gov.br/

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Em 19/09/2025 às 15:21 horas, "Licitação CEASA" < licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br > escreveu:

Boa tarde prezados,

Pedimos auxílio quanto ao pedido de esclarecimento abaixo.

Atenciosamente,

1 of 3 29/09/2025, 08:14





Licitação e Contratos

Fone: (41) 3253-3232

| licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br https://www.ceasa.pr.gov.br/

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

----- Mensagem encaminhada ------

Remetente: "Vitor Flores de Deus" <vitor.deus@cscresult.com.br>

Data: 19/09/2025 13:51 (44 minutos atrás)

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos - Chamamento Público - Credenciamento nº

001/2025

Para: "licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br" < licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br>

Boa tarde!

Venho por meio deste, em nome da empresa Servnet Instituição de Pagamento LTDA, CNPJ 29.759.316/0001-43, sediada em Uberlândia/MG solicitar esclarecimentos referentes ao Chamamento Público - Credenciamento nº 001/2025.

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de vales alimentação e vales refeição, na modalidade de cartões eletrônicos e/ou magnéticos equipados com microprocessador com chip eletrônico de segurança, para utilização dos beneficiários indicados pela CEASA/PR "empregados, Diretores, estagiários, pessoal de outros órgãos em disposição funcional, cargo em comissão e apenados DEPEN", que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas, através de cartão eletrônico alimentação ou cartão eletrônico refeição, em conformidade com a legislação trabalhista, com o Programa de Alimentação do Trabalhador — PAT e Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho, aplicáveis aos empregados da CEASA/PR.

QUESTIONAMENTO 01:

Qual o atual fornecedor e a taxa de administração praticada?

QUESTIONAMENTO 02:

Entendemos que para empresas que ofertem cartões de arranjo Aberto, tais como ELO/VISA/MASTER, etc., não será necessária a apresentação de listagem de estabelecimentos credenciados (via listagem, web ou app), pois cartões de arranjo Aberto são os de caráter universalizado nas maquinetas de pagamento por cartão, ou seja, qualquer estabelecimento que tiver uma máquina que transacione por meio de bandeiras de arranjo aberto aceitará os cartões. Estamos corretos em nosso entendimento?

At.te,

Vitor Flores de Deus Especialista de Mercado Público

2 of 3 29/09/2025, 08:14



3 of 3 29/09/2025, 08:14